



MOSSORÓ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Nº: 243/2025	Folha Nº: 71	Assinatura:
--------------------------	-----------------	-----------------

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes à Contratação do artista regional NIDA LIRA para o MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2025 POLO CIDADELA - PALCO 1, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA 00745517447.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 da Lei Complementar nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA 00745517447 (13.862.239/0001-12).

Mossoró/RN, 17 de junho de 2025.

JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA